PORTARIA Nº 1.188/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016 – sexta-feira.

Câmara Municipal de Garça, 23 de maio de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO